



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

PROCESSO Nº **89/2019**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às dez horas do dia 06 do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 17/2019, reunida com o objetivo de analisar documentação apresentada pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA, CNPJ: 76.578.244/0001-18, para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS CONFORME DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa, ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA, CNPJ: 76.578.244/0001-18, fundamenta – se pois:

1. DO INTERESSE PÚBLICO E DA AVALIAÇÃO

A Lei nº2.365, de 14 de junho de 2019 declarou de interesse público para fins de aquisição os bens mencionados e a Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 106/2019 procedeu a avaliação comercial, mencionando os valores unitários/m² e total dos terrenos e das benfeitorias.

2. DA FINALIDADE DOS BENS

A finalidade dos imóveis, segundo análise que embasou a declaração de interesse público, é de instalação da sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo assim como outros órgãos da administração pública municipal, pois dadas as suas condições e localização atenderá as finalidades da administração pública no que se destina. A edificação principal, onde deverá ser instalada a SMECDT comportará perfeitamente as atividades da



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

educação, suprimindo a necessidade de acomodação dos setores internos no prédio atualmente instalada, pois como todos sabem aquele prédio, quando construído, tinha finalidade residencial e depois foi adaptado para a instalação do órgão público. Com a mudança permitirá nova adaptação do prédio antigo para outro órgão ou Secretaria municipal.

Como no local existem três edificações, e uma delas será utilizada pela SMECDT e os seus órgãos, as demais edificações serão instalados outros órgãos da administração conforme novos estudos que devem ser realizados, levando em consideração os acessos e o tipo de estrutura existente.

Quanto aos terrenos, como trata-se de uma área enorme totalizando 7.875m², uma parte servirá para a guarda dos ônibus do transporte escolar e também para embarque e desembarque dos alunos que frequentam a Escola Cristo Redentos, instalada ao lado.

Atualmente, os alunos que utilizam o transporte escolar embarcam e desembarcam na rua Dr. Álvaro Leitão e na rua Frederico Westphalen. O momento de embarque e desembarque geralmente tumultua o trânsito adjacente Logo depois de adaptado o novo local para embarque e desembarque esse problema do trânsito será sanado. Provavelmente, no futuro, será construído abrigos para a proteção dos alunos nos dias de chuva ou de sol quente.

Os terrenos também apresentam grande percentual de área livre de edificações e sua localização privilegiada permitirá a construção, na área não vinculada à Educação, de novos prédios e a instalação de outros órgãos da administração. Em frente a testada principal dos terrenos funciona o Hospital da cidade, possibilitando a instalação de órgãos da saúde ou até mesmo da Assistência Social, futuramente.

Foi elaborado um mapa (anexo II) para fins de identificação das áreas de aplicação dos recursos respeitando os seus respectivos vínculos. Após a Consumação do negócio, o município estudará o desmembramento da área que pertencerá exclusivamente à Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

3. DA CONCLUSÃO

Em conclusão, entendemos que a aquisição dos bens mencionados atenderão perfeitamente ao interesse da administração no atendimento das suas finalidades precípuas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Dispensa de licitação, aquisição de imóveis e benfeitorias conforme declaração de interesse público, tendo como vendedora a ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA, CNPJ: 76.578.244/0001-18, o valor final de R\$ 1.287.218,24 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), aparenta encontrar-se compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.


Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



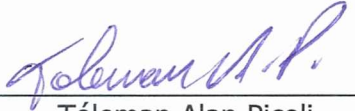
Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 05 de agosto de 2019.

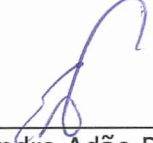
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações



Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações



Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações